ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO – 005/2015 FUMTUR

O município de Porto Belo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.575.812/0001-20, com sede à Av. Governador Celso Ramos, nº 2.500, bairro Centro, cidade de Porto Belo/SC, vem por meio deste **RETIFICAR** o Edital já mencionado e seu Anexo no que segue:

Objeto: Contratação de empresa promotora de eventos para a realização da 3° Festival do Camarão a se realizar no Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do Edital.

Onde se lê:

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

2	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM DE 50M²** em octanorme de cor branca com mobiliario. Descrição: o camarim deve conter 1 geladeira, 1 sofá de dois lugares, 1 poltrona e 1 mesa de centro. Incluso montagem, desmontagem e transporte.	Diárias	8	R$ 4.570,83	R$ 36.566,64
4	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 2.000m² PISO TABLADO** - Locação com transporte, montagem e desmontagem de piso tablado em compensado de madeira de primeiro uso com espessura de 18mm e altura de 10cm a 15cm elevado do chão, pintado na cor **verde**.	Diárias	8	R$ 1.025,00	R$ 8.200,00

Leia-se:

2	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM DE 50M²** em octanorme de cor branca com mobiliario. Descrição: o camarim deve conter 1 geladeira, 1 sofá de dois lugares, 1 poltrona e 1 mesa de centro. Incluso montagem, desmontagem e transporte.	Diárias	8	R$ 1.025,00	R$ 8.200,00
4	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 2.000m² PISO TABLADO** - Locação com transporte, montagem e desmontagem de piso tablado em compensado de madeira de primeiro uso com espessura de 18mm e altura de 10cm a 15cm elevado do chão, pintado na cor **verde**.	Diárias	8	R$ 4.570,83	R$ 36.566,64

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação PREGÃO – 005/2015 FUMTUR.

Maiores informações através do telefone (047) 3369-4111 ou email licitacao@portobelo.sc.gov.br das 12:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira .

Porto Belo, 24 de setembro de 2015.

Evaldo José Guerreiro Filho
Prefeito Municipal